



ATA DE JULGAMENTO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIOS

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez e trinta horas, a agente de contratação E Comissão designada por força do PORTARIA nº114/2021, analisou os orçamentos e a declaração de pesquisa de preços relativos à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULO MICRO - ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 26 (VINTE E SEIS) PASSAGEIROS PARA TRANSPORTES DE ALUNOS PARA A ESCOLA TECNICA AGROPECUARIA EM NATIVIDADE - TO.**

Conforma consta nos autos e, inclusive, na declaração de pesquisa de preços, **Considerando** que o valor utilizado foi o mesmo na contratação anterior, representando, portanto, economia ao cofre municipal face a manutenção dos valores obtidos ainda em 2022; assim, temos: **J B DE CASTRO ESPIRITO SANTO - ME)** com o valor mensal de **R\$: 9.000,00 (nove mil reais)**, totalizando o valor anual de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais** conforme discriminado a seguir:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VIGEN	J B TRANSPORTES	(CONTRAT O 061/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNO POLIS TO)	(CONTRAT O Nº 092/2022 - PREFEITUR A MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULO MICRO - ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 26 (VINTE E SEIS) PASSAGEIROS PARA TRANSPORTES DE ALUNOS PARA A ESCOLA TECNICA AGROPECUARIA EM NATIVIDADE - TO.	SERV	21 DIAS LETIVOS/ MÊS	R\$ 54.000,00	R\$: 54.000,00	R\$: 54.000,00

Após verificar os elementos de preços constatou-se que a proposta acima representa maior economia ao cofre municipal, além de atender as especificações do objeto proposto. Ademais, o valor total está amparado pelo limite estabelecido no art. 75, II da lei n. 14.133/2021. **"Art. 75 - É dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."**

Outrossim, conforme o processo já ter sido encaminhado com a documentação da empresa que apresentou menor preço, inclusive atinente à regularidade fiscal, fica observado o cumprimento da exigência elencada no art. 63, III da lei n. 14.133/2021. Isto posto, entende, que a contratação preconizada pode ser celebrada na forma de contratação direta pelo instituto da Dispensa de Licitação com respaldo no dispositivo legal acima epigrafado, todavia, solicita manifestação da assessoria jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



SÃO VALÉRIO/TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023

Leonice Castro

Agente de Contratação
Portaria nº114/2021

Membro

Membro

Membro